



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

202

PORTARIA Nº 202/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

RESOLVE:

nomear Comissão Especial composta pelos Vereadores **Werley Glicério Furbino de Araújo, Adiel Fernandes de Oliveira e João Francisco Bastos**, para, no prazo de 15 dias, emitir parecer ao **Veto Total ao Projeto de Lei n.º 069/2022**.

Ipatinga, 15 de julho de 2022.


Antônio José Ferreira Neto
PRESIDENTE

Postagem no sítio eletrônico da CMI em 19 / 07 / 2022. Ass.: 